

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Lei



Prefeitura Municipal de Macaúbas
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone: (77) 3473-1461 - Fax: (77) 3473-1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05



LEI Nº 593/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

“Declara de Utilidade Pública a **Associação das Mulheres em Movimento na Agricultura da Comunidade de Açude** e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

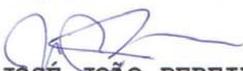
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública no âmbito municipal, a **Associação das Mulheres em Movimento na Agricultura da Comunidade de Açude - AMMACA**, uma sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com sede no Povoado de Açude - Município de Macaúbas, Estado da Bahia, com o seu Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Macaúbas sob nº. de ordem **323** do livro **A-3** às **folhas 54vº**, realizada em **07 de março de 2014**, inscrita no CNPJ sob nº. **20.020.561/0001-60**.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2014.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito.


Orlando Kleber Rego Pereira
Secretário de Administração